## PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

## RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA,** Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, RETIFICA o item abaixo e RATIFICA os demais itens do edital:

1 – O requisito para o cargo de Instrutor de Artes Marciais - Judô que consta na no item 1.2 do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar da seguinte forma:

| Função | Vagas | Carga Horária | Salário Base | Requisitos | Taxa de Inscrição |
|---|---|---|---|---|---|
| Instrutor de Artes Marciais - Judô | 01 | 30 horas semanais | R$ 1.179,00 | **Ensino Médio Completo, Faixa Preta, 1º DAN, reconhecido pela Confederação Brasileira, Filiação na Federação Estadual de Judô ou Confederação Brasileira de Judô** | R$ 45,00 |

2 – Para atendimento da alteração acima, fica prorrogado o prazo de inscrição que se encerrará dia 24/10/2018.

3 – A parte abaixo do Anexo III – Cronograma do Processo Seletivo fica retificado e passa a constar da seguinte forma:

| **PROCEDIMENTO** | **DATAS** |
|---|---|
| Inscrições | 09/10/2018 a 24/10/2018 |
| Término do Prazo do Período de Inscrição e disponibilização do boleto (inclusive 2ª via) | 24/10/2018 (16h) |
| Data limite para pagamento das inscrições | 25/10/2018 |
| Divulgação da Relação de Candidatos e Indicação do Local e Horário da realização das Provas | 31/10/2018 |
| Prazo de Recursos com relação aos candidatos Inscritos | 01, 05 e 06/11/2018 |
| Divulgação da Retificação da Relação dos Candidatos Inscritos (se houver) | 08/11/2018 |

4 – Os candidatos que efetuaram as inscrições e não pagaram o boleto que vencia dia 19/10/2018 e desejarem se inscrever para o processo seletivo deverão emitir a 2ª via do boleto conforme previsto no item 3 acima e pagar até o dia 25/10/2018, sob pena do pagamento não ser considerado.

5 – As demais cláusulas ficam RATIFICADAS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Igarapava, 19 de outubro de 2018

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal